

arg.

**RESOLUÇÃO N° 809/08**


A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada em 19 de agosto de 2008, 14 horas, no auditório do LACEN/SESA.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Homologar a Resolução nº. 07/08, do Colegiado Intergestores Bipartite Microrregional de Guaçuí, que aprova a qualificação de 03(três) Agentes Comunitários de Saúde, para o município de Iúna.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 25 de agosto de 2008.

  
Francisco José Dias da Silva  
Conselheiro de Estado Para  
Assuntos de Regulação e de  
Qualificação da Atenção a Saúde

p/ **ANSELMO TOZI**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde